



## EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA

### **EDITAL Nº 02/2021/campus Humaitá/IFAM, DE 08 DE JUNHO DE 2021 – DG/IFAM, SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA VAGAS NO CURSO DE CAPACITAÇÃO EM INFORMÁTICA APLICADA A REDES DE COMPUTADORES E INTERNET.**

A Diretoria Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas (IFAM), no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº. 11.892, de 29 de dezembro de 2008, art. 7º, inciso II, que prevê a ministração de “cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores, objetivando a capacitação, aperfeiçoamento, a especialização e a atualização de profissionais, em todos os níveis de escolaridade, nas áreas de educação profissional e tecnológica”, em consonância com o decreto nº 10.521, de 15 de outubro de 2020, art. 21, inciso V, que versa sobre a “formação ou capacitação profissional – aquelas de níveis médio, superior ou de pós-graduação, em áreas consideradas prioritárias pelo CAPDA-Comitê das Atividades de Pesquisa e Desenvolvimento da Amazônia, ou aquelas vinculadas as atividades de que tratam os incisos I ao IV”, torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo de vagas para o **Curso de Capacitação em Informática Aplicada a Redes de Computadores e Internet** de acordo com as condições definidas neste Edital.

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O projeto Capacitar 4.0 é um projeto executado com o aporte financeiro da DENSO INDUSTRIAL DA AMAZÔNIA.

1.2. Define-se Projeto como o Conjunto de atividades processuais contínuas (mínimo de três meses), de caráter educativo, científico, cultural, político, social ou tecnológico com objetivos específicos e prazo determinado que pode ser vinculado ou não a um programa, envolvendo a participação de discentes. (FORPROEXT, 2015).

#### **2. DO OBJETO**

2.1. O objeto deste edital consiste em selecionar candidatos que atendam aos requisitos dispostos neste edital.

2.3. As atividades referentes ao curso deverão ser realizadas de forma semipresencial e cumprir os protocolos de biossegurança estabelecidos pela Organização Mundial da Saúde no âmbito do IFAM.



### 3. DOS OBJETIVOS

- 3.1. Qualificar profissionais do município de Humaitá, por meio de curso de capacitação em Informática Aplicada a Redes de Computadores e Internet, aliando teoria e prática para atender as necessidades do mercado de trabalho local, academias e a sociedade em geral, frente aos desafios das novas tecnologias, desenvolvendo competências e habilidades para a melhoria dos processos de produção da região e possibilitando que esses profissionais, possam atuar em projetos de pesquisa, desenvolvendo a inovação na Amazônia.
- 3.2. Estimular o envolvimento e a cooperação de servidores e comunidade em atividades de ensino.
- 3.3. Apoiar os *Campi* no desenvolvimento de programas e projetos de ensino, que contribuam para a implementação de políticas públicas e o fortalecimento do ensino no IFAM.
- 3.4. Motivar a participação dos discentes no processo de interação com a sociedade e emancipação do cidadão através de atividades de ensino que contribuam para a formação profissional, inclusão social, geração de oportunidades, melhoria das condições de vida e para o exercício da cidadania.
- 3.5. Oportunizar ao discente a aplicação de conhecimentos acadêmicos em prol da sociedade em que vive, possibilitando, assim, o seu desenvolvimento crítico e conseqüentemente o seu crescimento humano e profissional.
- 3.6. Fortalecer o desenvolvimento socioeconômico de forma sustentável das realidades locais e regionais.

### 4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições dos candidatos serão realizadas conforme cronograma item 7 deste edital, contendo a seguinte documentação:
- a) Formulário eletrônico devidamente preenchido e com os documentos comprobatórios;
    - a. O formulário está disponível no link: <http://bit.ly/capacitar-chum>
    - b) O candidato para concorrer a uma vaga, deverá ter concluído o ensino médio.

### 5. DAS VAGAS

- 5.1. Serão oferecidas 40 (quarenta) vagas, as quais serão divididas em 2 (duas) turmas.



5.2. Das vagas oferecidas, 60% (24 vagas) serão oferecidas para discentes dos cursos de Manutenção e Suporte em Informática e Informática para Internet da modalidade subsequente do IFAM.

## 6. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

6.1. A seleção será por ordem de inscrição, sendo pré-requisito ter concluído o ensino médio.

## 7. DO CRONOGRAMA E RESULTADOS

Ação	Data
Lançamento do Edital	08/06/2021
Período de inscrições	08/06 a 11/06/2021
Publicação do Resultado	12/06/2021
Homologação e Publicação do Resultado Final	12/06/2021
Data de início do curso	14/06/2021

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. O DEPE e a equipe de execução do projeto procederão à ampla divulgação deste edital junto aos discentes e comunidade no site institucional local.

12.2. Os candidatos devem se submeter ao disposto neste edital e outras normas correlatas expedidas pelo IFAM.

Humaitá, 08 de junho de 2021.

**ALLINE PENHA PINTO**  
Diretora Geral do IFAM – *campus* Humaitá  
Portaria nº 1.129 - GR/IFAM/2019